



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Dona Inês

Em, 8 de setembro de 1982.

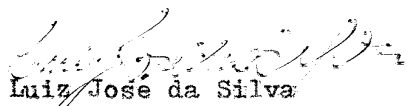
GP/Ofício/ 35/82.

Senhor Presidente:

Em anexo, encaminhamos à apreciação dos Senhores Vereadores, Projeto de Lei que reajusta vencimentos, salários e proventos dos servidores municipais.

Trata-se de uma proposição por demais justa, que naturalmente receberá acolhida unânime dos Senhores Vereadores uma vez que visa beneficiar os servidores deste Município.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos de consideração e apreço.


Luiz José da Silva
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor
Vereador José Ednaldo Justino de Araújo
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
N e s t a:



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Dona Inês

PROJETO DE LEI Nº _____

Reajusta vencimentos, salários
e proventos dos servidores municipais,
e dá outras providências.

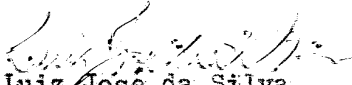
Art. 1º - Ficam reajustados em 100 % (cem por cento), os vencimentos, salários e proventos dos servidores municipais, a partir de 1º de janeiro de 1983.

Art. 2º - Os valores das Funções Gratificadas ficam igualmente reajustados nas mesmas bases estabelecidas no artigo primeiro desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações consignadas no Orçamento deste Município para o exercício de 1983.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de primeiro de Janeiro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 8 de setembro de 1982.


Luiz José da Silva

PREFEITO

Handwritten text at the top of the page, possibly a header or address, including the word "Herrn".

Handwritten signature or name

Handwritten text in the middle right section, including the date "am 30. Dec 1882" and a signature.

Handwritten text in the lower middle section, possibly a note or a second signature.

Handwritten signature or name

Extensive handwritten text at the bottom of the page, including several lines of cursive script.